



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



PORTARIA Nº 68/2017

**NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 07/2017  
RETIFICAÇÃO**

Publicado em: 09/03/2017 Edição MMMCCLXXXVIII

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO, Prefeita Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, no uso das atribuições de seu cargo e Considerando a necessidade de compor os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

1º - Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

**I – Representantes do Governo Municipal**

a) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde: Maria Regina Vilar Pinto – Presidente, Maria Luiza Pereira Junior – Suplente;

b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação: Francisco José Rodrigues Filho - Titular, Raimunda Estelina Amorim dos Santos Soares - Suplente;

c) Um representante da Secretaria Municipal de Administração: Edilene da Rocha Castro – Vice-Presidente, Francisca Teresa da Silva Santos – Suplente;

d) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Zélia Maria Martins da Silva – Titular, Rômulo da Silva Sousa – Suplente;

e) Um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Adalzan Coelho Benvindo – Titular, Reinaldo Matos Feitosa dos Reis – Suplente;

**II – Representantes da Sociedade Civil**

a) Um representante da Igreja Evangélica: Edey Oliveira de Sousa – Titular, José Fernando Benvindo de Oliveira Neto – Suplente;

b) Um representante da Igreja Católica: Elielson Wilians Batista de Castro – Titular, Herminda Maria Sampaio Santos – Suplente;

c) Um representante do Assentamento: Joao de Deus Melo Borges – Titular, Arilton Arraz da Costa – Suplente;

d) Um representante de entidade de Assistência Social: Carmosina de Lurdes Martins Ramos – Titular, Dalila da Conceição Duarte – Suplente.

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 3º - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jerumenha-PI, 07 de Março de 2017.

*seusopinto*  
**ALDARA ROCHA LEAL PINTO**  
Prefeita Municipal

A Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI, informa a todos que no Extrato do Contrato 007/2017, onde se Lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

DATA: 04/01/2017

VIGÊNCIA: 12 (seis) meses

OBJETO: Prestação de serviços como Segurança neste Município.

VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

CONTRATADO: Raimundo Pereira da Silva

CPF: 579.016.943-00

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

DATA: 04/01/2017

VIGÊNCIA: 12 (seis) meses

OBJETO: Prestação de serviços como Segurança neste Município.

VALOR MENSAL: R\$ 1.405,50 (mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: Raimundo Pereira da Silva

CPF: 579.016.943-00

Jerumenha-PI, 09 de Março de 2017.

*seusopinto*  
Aldara Rocha Leal Vilar Pinto  
Prefeita Municipal de Jerumenha



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 017/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2017

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, no dia 29/03/2017, às 10h00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av: São Gonçalo - S/N, centro. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, Intermunicipais, CONFORME PLANILHA DO ANEXO I. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08:00h às 12:00h. Informações através do fone: (89) 3561-0019.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 10 de março de 2017.  
Eveline Carvalho da Silva  
Pregoeiro/Presidente da CPL